



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - B

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA - N.º 03

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (Área Serviço Social) – Ref. B

AGENDAMENTO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. Constituído pelos seguintes elementos: Samuel Fidalgo Salgado, Técnico Superior de Serviço Social e Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil, para agendamento da prova escrita de conhecimentos.

Listagem de candidatas admitidos a realizar a prova escrita de conhecimento:

- Alice da Conceição Pires Garcia;
- Anselma Manuela Tecedor André;
- Joana Fernandes Claro;
- Mariana Bernardes dos Ramos.

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos) com uma ponderação de 60% da nota final, para o dia **11.09.2022 (segunda-feira) às 10h00 (com tolerância máxima de 10 minutos), no Centro de Apoio a Empresas Locais (antiga escola primária) sito na Rua dos Frades.**



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten signature and text:
J. A. A. A.
16/12/2015
+?

LEGISLAÇÃO GERAL COMUM:

- *Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;*
- *Constituição da República Portuguesa;*
- *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;*
- *Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;*
- *Quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias - Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;*
- *Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- *Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;*
- *Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos Serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;*
- *Código dos Contratos Públicos – Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;*

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

- *Resolução do Conselho de Ministros n.º 197 - A/97, de 18 de novembro: procede ao reconhecimento público da Rede Social;*
- *Despacho Normativo n.º 8/2002: procede à regulamentação do Programa de Apoio à Implementação da Rede Social.*
- *Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho: consagra os princípios, finalidades e objetivos da Rede Social, bem como a constituição, funcionamento e competências dos seus órgãos;*
- *Portaria 97-A/2015, de 30 de março: Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e do Emprego, na sua redação atual;*
- *Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e do Emprego, na sua redação atual.*

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 15 questões de escolha múltipla (valoração máxima de 15,00 valores), 5 questões de Verdadeiro e Falso (valoração máxima de 2,50 valores) e 1 questão de desenvolvimento (valoração máxima de 2,50 valores) e incidirá sobre a legislação versada.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria, **será garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção**, assim serão sorteados no dia da prova cartões de numeração (01 a 04) que será confidencial e exclusivo aos candidatos, o referido papel (sorteado) será colocado em um envelope que será fechado e lacrado no dia da prova, o mesmo só será aberto posteriormente às correções.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Handwritten signature and date: 17/7

Será aplicado para todos os candidatos a seguinte método de avaliação:

15 - Questões de escolha múltipla – (máximo de 15,00 Valores)

- Assinalar a opção correta = 0,25 valores

Justificação

- Assinalar a (alínea ou ponto) correto = 0,25 valores
- Assinalar o (artigo) correto = 0,25 valores
- Assinalar a (Lei, Decreto de Lei ou legislação específica) correta = 0,25 valores

5 - Questões de Verdadeiro e Falso – (máximo de 2,50 Valores)

- Assinalar a opção correta = 0,25 valores

Justificação

- Assinalar a (fundamentação legal) de forma correta = 0,25 valores

1 - Questão de Desenvolvimento – (máximo de 2,50 Valores)

- Assinalar a opção correta = 1,25 valores

Justificação

- Assinalar a (fundamentação legal) de forma correta = 1,25 valores

Exemplo:

2. A _____, compreende as seguintes _____:

Justificação da resposta: _____



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram onze horas.

O Presidente do Júri



(Samuel Fidalgo Salgado)

Os Vogais



(Marta Isabel Santarém Gil Vara)



(Marco Bruno Correia Borges)